



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

## NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

01-	RESOLUÇÃO Nº 07/2004 - CCEPE Altera artigo 20 da Resolução nº 3, de 22/07/98 (admissão em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ) .....	01
02-	EDITAL Nº 29/2004 Prorrogação de Validade de Concurso .....	02
03-	PORTARIA DE PESSOAL Comissão .....	02 - 07
	Designação .....	07 - 08

## RESOLUÇÃO Nº 07/2004

**EMENTA:** Altera artigo 20 da Resolução nº 3, de 22 de julho de 1998, e dá outras providências.

**O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de sua atribuição, conferida pelo art. 25, *a*, do Estatuto da Universidade e considerando o contido no ofício nº 70, de 1º de junho de 2004, do Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (Processo nº 23076.007125/2004-14).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 20 da Resolução nº 3, de 22 de julho de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 20** – A admissão em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade só será permitida após o credenciamento do mesmo pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES) e, ainda, será feita mediante exame de seleção, ao qual só poderão candidatar-se portadores de diploma ou certidão de cursos de graduação plena, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela Universidade.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2004.

Presidente: PROF. GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

## **EDITAL Nº 29, DE 26 DE JULHO DE 2004**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 7.1 do Edital nº 21, de 20 de maio de 2003, publicado no DOU de 23 subsequente, resolve PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade dos Concursos Públicos homologados através dos Editais nº 28/2003, 29/2003, 31/2003, 32/2003, 34/2003, 35/2003, 36/2003, 37/2003, 38/2003, 39/2003, 40/2003, 41/2003, 43/2003, 44/2003, 45/2003, 46/2003 e 47/2003, de 24.07.2004, publicados no DOU de 28.07.2004, respectivamente para os cargos de Médico – Anestesiologista, Médico – Cirurgião, Médico – Oftalmologista, Médico – Radiologista Intervencionista, Médico – Clínica Médica, Médico – Radiologista Geral, Médico – Anátomo-Patologista, Médico Hematologista, Médico – Infectologista, Médico – Cirurgião Plástico, Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins  
Reitor

### **PORTARIA DE PESSOALN.º 1338/2004**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal nº 1028/2004, publicada no Boletim Oficial nº 20 - Especial, de 11 de junho de 2004, que designou RANILSON DE AMORIM ALVES, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2128495, lotado no Gabinete do Reitor, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, pelo Rito Sumário, apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo da Servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI PESSOA, SIAPE nº 1131438, Médica, lotada no Hospital das Clínicas, no período de 01/03/2004 a 30/04/2004, perfazendo 61 (sessenta e um) dias de faltas não justificadas, conforme Processo n.º 23076.006323/2004-61. (Processo n.º 23076.008394/2004-06)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 23 de julho de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

Profª. Ana Cristina Brito Arcoverde  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

### **PORTARIA DE PESSOALN.º 1339/2004**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo do Servidor JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS FILHO, SIAPE n.º 1134710, Auxiliar de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Química, no período de 23/03/2004 a 31/05/2004, perfazendo 70 (setenta) dias de faltas não justificadas, conforme Processo n.º 23076.008366/2004-81. (Processo n.º 23076.008366/2004-81).

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 23 de julho de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

Profª. Ana Cristina Brito Arcoverde  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

### **PORTARIA DE PESSOALN.º 1340/2004**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo do Servidor DILERMANDO SOARES DE PAULA, SIAPE n.º 1296834, Técnico em Laboratório, lotado no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde, no período de 20/04/2004 a 23/05/2004, perfazendo 34 (trinta e quatro) dias de faltas não justificadas, conforme Processo n.º 23076.008368/2004-70. (Processo n.º 23076.008368/2004-70).

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 23 de julho de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

Profª. Ana Cristina Brito Arcoverde  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

### **PORTARIA DE PESSOALN.º 1341/2004**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 991/2004, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 19 – Especial, de 07 de junho de 2004, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e NIEDJA PAULA SILVA VERAS DE ALBUQUERQUE, Operador de Máquinas Copiadoras, SIAPE n.º 1134246, lotada no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.003016/2004-28. (Processo n.º 23076.08395/2004-42)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 23 de julho de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

Profª. Ana Cristina Brito Arcoverde  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 016/2004/CCB**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender ao contido no Art. 91, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

**R E S O L V E**

Designar os membros que deverão compor a Comissão de Fiscalização: Professor JOSÉ ROBERTO BOTELHO DE SOUZA (Departamento de Zoologia); Professor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (Departamento de Genética); Professor CARLOS MANUEL MACHADO CARNEIRO (Departamento de Biofísica); Professora MARIA TEREZA DOS SANTOS CORREIA (Departamento de Bioquímica), para fins de acompanhamento do contrato n.º 179/03 da Empresa Paulo de Melo Santos ME Vigência 26/08/03 – 25/08/04.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 13 de julho de 2004.

Profª. Miriam Camargo Guarnieri  
Diretora do CCB

## **PORTARIA DE PESSOAL Nº 05/2004/CE**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/93 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11.12.90,

### **R E S O L V E**

Designar os Professores AÍDA MARIA MONTEIRO DA SILVA, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino; INÁCIO REINALDO STRIEDER, lotado no Departamento de Filosofia; e IVANE MARIA PEDROSA DE SOUZA, lotada no Departamento de Psicologia, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito que deverá, no prazo de sessenta (60) dias, apurar o comportamento do professor Jonatan Bezerra de Almeida na aula de Português da 6ª série do Colégio de Aplicação, fato envolvendo a aluna Larissa Augusta de Vasconcelos Cavalcanti, que resultou no processo nº 23076.011829/2003-19.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 12 de maio de 2004.

Prof. Sérgio Paulino Abranches  
Diretor do CE

## **PORTARIA DE PESSOAL Nº 005/2004/CFCH**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 92 item VI do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, publicado no Boletim Oficial de 04 de fevereiro de 1982 e cumprindo determinação do Conselho Departamental que, em reunião do dia 30 de junho de 2004 entendeu que como o Departamento de Filosofia não dispõe ainda no seu corpo docente de membros com titulação, conforme prevê a Resolução 03/89, capítulo II Artigo 4º § 1º e 2º para avaliar pedidos de progressão horizontal na categoria de Professor Adjunto,

### **RESOLVE:**

Criar a COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DOS PEDIDO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL na categoria de Professor Adjunto do Departamento de Filosofia, composta pelos seguintes Professores: INÁCIO REYNALDO STRIEDER, BRENO AUGUSTO SOUTO MAIOR FONTES (Departamento de Ciências Sociais) e JOAQUIM CORREIA XAVIER DE ANDRADE NETO (Departamento de Ciências Geográficas). Paulo Henrique Martins (Departamento de Ciências Sociais), Nilson Cortez Crócia de Barros e Fernando de Oliveira Mota Filho (Departamento de Ciências Geográficas) suplentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 27 de julho de 2004.

Profª. TELMA COSTA DE AVELAR  
Diretora/CFCH em exercício

## **PORTARIA DE PESSOAL Nº 04/2004/CTG**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Processo nº 012489/2003-35, do Departamento de Engenharia Mecânica,

**R E S O L V E**

Designar Comissão de Inquérito constituída pelos Professores MAURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1130315, JOSÉLIA PACHECO DE SANTANA, SIAPE nº 1130563 e PAULO TADEU RIBEIRO DE GUSMÃO, SIAPE nº 1130947, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no documento acima citado.

O Relatório Final da Comissão deverá ser entregue à Diretoria deste Centro no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados a partir da data da presente portaria.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 23 de julho de 2004.

Prof. Edmilson Santos de Lima  
Diretor do CTG

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 07.2004-CAC**

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 17 de junho de 2004 a 16 de junho de 2006, o Professor JOSÉ AMARO SANTOS SILVA, para ocupar a função de Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara do Centro de Artes e Comunicação.

DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 13 de julho de 2004.

Profª. Vilma Villarouco  
Diretora do CAC/UFPE

## **PORTARIA DE PESSOAL N.º 008.2004-CAC**

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar os Professores TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, JOSÉ AMARO SANTOS DA SILVA, lotado no Departamento Música, e DINAURO ESTEVES FILHO, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.007807/2004-27.

DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 20 de julho de 2004.

Profª. Vilma Villarouco  
Diretora do CAC/UFPE

## **PORTARIA DE PESSOAL N.º 05.2004-CAC**

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2005, a Professora GILZA MACEDO DOS SANTOS, para a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas e Culturas do Centro de Artes e Comunicação.

DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 16 de junho de 2004.

Profª. Vilma Villarouco  
Diretora do CAC/UFPE



## **PORTARIA DE PESSOAL N.º 06.2004-CAC**

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 06 de maio de 2004 a 05 de maio de 2006, a Professora GILDA MARIA LINS DE ARAÚJO, para ocupar a função de Presidente da Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara do Centro de Artes e Comunicação.

DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 13 de julho de 2004.

Profª. Vilma Villarouco  
Diretora do CAC/UFPE